

ATA Nº 023/2023 DA SESSÃO PLENÁRIA  
EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ACADÊMICO  
SUPERIOR DA UNIVERSIDADE DE GURUPI - UNIRG,  
REALIZADA EM 10 DE OUTUBRO DE 2023.

**Expediente do Dia:**

1. Aprovação da ata nº 020/2023;
2. Informes.

**Ordem do Dia:**

1. Aprovação do Termo de Acordo da Revalidação Sub Judice da Universidade de Gurupi – UnirG.

**APROVADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2023**

Às 14h00min (quatorze horas) do dia 10 (dez) de outubro de 2023 (dois mil e vinte e três) via videoconferência, reuniram-se os membros do Conselho Acadêmico Superior – CONSUP, mediante convocação Extraordinária da Presidente, **1- Dra. Sara Falcão de Sousa**, e expedida por mim, Kamila Vieira Gomes, Secretária de Apoio aos Órgãos Colegiados, atesto a presença dos seguintes Conselheiros: **2- Rise Consolação Iuata Costa Rank; 3 – Fábio Pegoraro; 4 – Núbia Cristina Gonzaga Pinto Cardoso; 5- Adolpho Dias Chiacchio; 6- Adriano Fernandes Moreira; 7- Antônio Jerônimo Netto; 8- Antônio Sávio Barbalho Nascimento; 9- Ceila Mendonça Milhomem; 10- Eliana Zellmer Poerschke Farenzena; 11- Erika Carolina Vieira Almeida; 12- Fabiana Cândida de Queiroz Santos Anjos; 13- Fernando Palma Pimenta Furlan; 14- Jacqueline Aparecida Philipino Takada; 15- Marcilene de Assis Alves Araújo; 16- Paulo Henrique Costa Mattos; 17- Samara Tatielle Monteiro Gomes; 18- Valéria Maciel Cordeiro de Oliveira; 19- Dorimar Walison Pereira Félix; 20- Gustavo Queiroz Santos Anjos; 21- João Pedro Reis de Paula Melo; 22- Tânia Pereira da Silva; 23- Gleydson Moraes Lima; 24- Leonardo José Ribeiro Mota; 25- Walter Coelho de Almeida.** Os conselheiros **Miréia Aparecida Bezerra Pereira; Ed Wilson César; Fábio Luiz Soares e Valmir Fernandes de Lira** justificaram suas ausências. O Conselheiro **José Carlos de Freitas** não justificou a ausência. A **Presidente** iniciou a sessão extraordinária cumprimentando a todos e verificando o *quórum* regimental deu início aos trabalhos. Em seguida deu posse ao conselheiro Dorimar Walison Pereira Félix. Foi aberta a votação para a pauta do dia que, **RESTOU APROVADA POR UNANIMIDADE. Item 1 do Expediente do dia: Aprovação da ata nº 020/2023.** A Presidente colocou em votação a ata nº 020/2023, **RESTOU APROVADA POR UNANIMIDADE. Item 2 do Expediente do dia: Informes.** A Conselheira **Fabiana** informou sobre a ação do outubro rosa a ser realizada nos dias 23 e 24 de outubro, no ambulatório da instituição, onde serão realizados atendimentos ginecológicos. Convidou a todos a participarem do simpósio de ginecologia obstetrícia marcado para o dia 21 de outubro. Ressaltou os problemas ocasionados devido demandas

39 judiciais para ingresso no curso de Medicina com o semestre em andamento, mencionou alguns  
40 exemplos: aluno ingressou no final de setembro, onde já havia sido realizado a primeira prova  
41 intervalar do semestre e o mesmo se apresentou questionando como seria a reposição das aulas;  
42 outro problema recente foi referente quebra de pré-requisito, onde o aluno reprovado na disciplina  
43 da Saúde da Mulher II ganhou na justiça a quebra de pré-requisito, possibilitando cursar a disciplina  
44 Saúde da Mulher II e III ao mesmo tempo. Ressaltou que a turma fica prejudicada, pois é necessário  
45 readequar principalmente a prática nos consultórios. O Conselheiro **Paulo** mencionou que ingresso  
46 via determinação judicial não cabe reposição de aulas perdidas. Sugeriu a docente Fabiana requerer  
47 parecer da procuradoria jurídica. A Conselheira **Rise** relatou que todos os requerimentos via  
48 administrativa por matrícula em período que o aluno entraria reprovado por falta, estão sendo  
49 indeferidos, porém, o aluno entra com o pedido via judicial e o juiz determina que deve ser feito,  
50 tais decisões prejudicam até mesmo o acadêmico no aprendizado e andamento das atividades  
51 acadêmicas. O Conselheiro **Gleydson** ressaltou a necessidade de limitar tais ingressos, pois as salas  
52 de medicina, não estão comportando o quantitativo de alunos, devido matrículas extemporâneas não  
53 previstas, advindas de determinações judiciais. Reforçou que a qualidade de ensino deve ser  
54 priorizada. A **Presidente** colocou em votação a fala da Procuradora Geral, Gilmara da Penha que,  
55 **RESTOU APROVADA POR UNANIMIDADE.** **Gilmara** esclareceu que toda determinação  
56 judicial nesse sentido é encaminhada a Reitoria, Pró-reitoria e Coordenações para ciência, após  
57 manifestação dos departamentos citados a procuradoria protocola recurso, que muitas vezes não há  
58 êxitos. Quanto aos exemplos citados pela docente é necessário analisar o processo de cada caso para  
59 verificar como foi embasada e definida cada decisão. **Item 1 da ordem do dia: Aprovação do**  
60 **Termo de Acordo da Revalidação Sub Judice da Universidade de Gurupi – UnirG.** A  
61 Procuradora **Gilmara** comunicou que a minuta de acordo está sendo apresentada para aprovação do  
62 pleno, contudo a outra parte não é obrigada a aceitar. Quanto às últimas decisões proferidas em oito  
63 processos distintos, ressalta-se que não significa que todos os relatores vão manifestar no mesmo  
64 sentido. Foi comprovado nos autos, que os requerentes possuem os documentos analisados, fazem  
65 parte da Nota Técnica nº 01/2022-CPRD/UNIRG e foram declarados aptos faltando apenas o  
66 apostilamento, baseado nisso a relatora entendeu que os procedimentos devem ser finalizados,  
67 estabelecendo prazo de 15 dias. Se houver processos de requerente, onde a documentação ainda não  
68 foi apresentada e analisada a procuradoria deve ser informada com elementos para subsidiar a defesa  
69 no sentido de não ser possível cumprir alguma determinação. A **Presidente** colocou em votação a  
70 fala da Presidente da Comissão Permanente de Revalidação de Diplomas – CPRD, Xênia que  
71 **RESTOU APROVADO POR 15 votos favoráveis e 1 abstenção do conselheiro Leonardo.**  
72 **Xênia** explicou que a Comissão detalhou as questões de procedimentos administrativos conforme  
73 decisões do CONSUP. No caso da revalidação pelo programa Mais Médicos foi estabelecido os  
74 procedimentos para envio e comprovação da documentação que será confirmado autenticidade,  
75 tendo em vista, os problemas anteriores com diplomas falsos. Em relação aos estudos  
76 complementares os procedimentos são mais complexos, primeiramente é necessário verificar o  
77 quantitativo de vagas disponíveis, como também proceder com a matrícula dos requerentes. O  
78 Conselheiro **Netto** perguntou: se terá prazo para o revalidando/requerente aderir alguma proposta e  
79 protocolar o Termo de Acordo? A Procuradora **Gilmara** esclareceu que o protocolo do acordo  
80 assinado pelas partes se dará pelo requerente, o Termo será disponibilizado no site e os revalidandos

81 através de seus advogados irão peticionar o acordo caso queiram aderir, não havendo prazos, pois  
82 um acordo pode ser firmado a qualquer momento enquanto o processo judicial estiver em trâmite.  
83 Após discussões, a **Presidente** colocou em votação os encaminhamentos apresentados quanto ao  
84 Termo de Acordo – Mais Médicos: Alteração do parágrafo inicial, acrescentando a descrição “MAIS  
85 MÉDICOS”, passando a descrição geral do texto como segue: “*FUNDAÇÃO UNIRG, e (nome do*  
86 *requerente), já qualificados no presente processo, vem, respeitosamente, perante este d. Juízo,*  
87 *apresentar TRANSAÇÃO JUDICIAL (MAIS MÉDICOS), nos termos e condições expostas abaixo:*  
88 *”. Alterações no item 7 – “Considerando ainda decisão JUDICIAL proferida nos autos*  
89 *INCIDENTE DE ASSUNÇÃO DE COMPETÊNCIA N. 0000009-48.2022.8.27.2722 – TJ TO, onde*  
90 *se firmou a tese: “Aplica-se a teoria do fato consumado aos processos cujas decisões liminares*  
91 *foram exaradas antes de 30/6/2022, preservando, assim, o tão caro princípio da segurança*  
92 *jurídica”. ” Alterações no item 8 - “Assim, pelo fato do autor/a encontrar-se abrangido/a pela*  
93 *modulação havida no IAC citado, as partes resolvem por fim a presente ação, tornando definitiva*  
94 *e consolidada a matrícula do(a) candidato(a)-requerente junto à IES-requerida, comprometendo-*  
95 *se o requerente à obrigação de fazer, qual seja, apresentar comprovante de validação do tempo de*  
96 *serviço vinculado ao Programa Mais Médicos, instituído pela Lei no 12.871, de 22 de outubro de*  
97 *2013, ou Médicos pelo Brasil, instituído pela Lei nº 13.958, de 18 de dezembro de 2019 e suas*  
98 *respectivas alterações” Alterações no item 10 - “Após a apresentação da declaração que comprova*  
99 *sua vinculação aos programas mencionados no item 8, na condição de médico intercambista, a*  
100 *Comissão de Revalidação de Diplomas procederá às análises de autenticidade dos documentos,*  
101 *inclusive da declaração apresentada, em prazo não superior a 20 (vinte dias). ” Alterações no item*  
102 *12 - “Sendo confirmado o cumprimento dos requisitos, o requerente será considerado habilitado,*  
103 *seguindo para os trâmites internos do apostilamento, cuja expedição não deverá exceder 30 (trinta)*  
104 *dias, contados da decisão de certificação da documentação. ” Alterações no item 14 - “A confissão*  
105 *deste instrumento é definitiva e irretratável, não implicando, de modo algum, novação ou*  
106 *transação, ressalvadas as disposições em contrário, renunciando expressamente as partes ao*  
107 *direito de ação, de qualquer natureza, tendo por base o objeto debatido nos autos. ” As alterações*  
108 **RESTARAM APROVADAS POR 20 votos favoráveis e 2 abstenções dos conselheiros Fabiana**  
109 **e Gustavo.** Após discussões a **Presidente** colocou em votação os encaminhamentos apresentados  
110 quanto ao Termo de Acordo – Complementação: Alteração do parágrafo inicial, acrescentando a  
111 descrição “COMPLEMENTAÇÃO”, passando a descrição geral do texto como segue:  
112 “*FUNDAÇÃO UNIRG, e (nome do requerente), já qualificados no presente processo, vêm,*  
113 *respeitosamente, perante este d. Juízo, apresentar TRANSAÇÃO JUDICIAL*  
114 *(COMPLEMENTAÇÃO), nos termos e condições expostas abaixo: ”. Alterações conforme o item*  
115 *7 anterior – “Considerando ainda decisão JUDICIAL proferida nos autos INCIDENTE DE*  
116 *ASSUNÇÃO DE COMPETÊNCIA N. 0000009-48.2022.8.27.2722 – TJ TO, onde se firmou a tese:*  
117 *“Aplica-se a teoria do fato consumado aos processos cujas decisões liminares foram exaradas antes*  
118 *de 30/6/2022, preservando, assim, o tão caro princípio da segurança jurídica”. Alterações no item*  
119 *8– “Assim, pelo fato do autor/a encontrar-se abrangido/a pela modulação havida no IAC citado,*  
120 *as partes resolvem pôr fim a presente ação, tornando definitiva e consolidada a matrícula do(a)*  
121 *candidato(a)-requerente junto à IES-requerida, comprometendo-se o requerente à obrigação de*  
122 *realizar estudos de complementação por tempo mínimo de seis (06) meses, após o que, em prazo*

123 não superior a 30 (trinta) dias, contados da aprovação nos referidos estudos deverá a IES emitir o  
124 apostilamento do diploma. ” Alterações conforme o item 14 anterior - “A confissão deste  
125 instrumento é definitiva e irrevogável, não implicando, de modo algum, novação ou transação,  
126 ressalvadas as disposições em contrário, renunciando expressamente as partes ao direito de ação,  
127 de qualquer natureza, tendo por base o objeto debatido nos autos. ” As alterações **RESTARTAM**  
128 **APROVADAS POR 18 votos favoráveis; 1 contrário e 3 abstenções dos conselheiros Erika;**  
129 **Fabiana e Gustavo.** O Conselheiro **Leonardo** sugeriu a redução do prazo da complementação de  
130 6 meses para 3 meses, com o intuito de conseguir um quantitativo maior de adesão, pois percebeu  
131 que as últimas decisões sobre a revalidação afastaram o interesse dos revalidandos pelo acordo. A  
132 Procuradora **Gilmara** ressaltou que conforme os processos se encontram atualmente e a forma que  
133 o Termo de Acordo da complementação foi aprovado é muito difícil ter um grande quantitativo de  
134 adesões por parte dos revalidandos, pois daqui a seis meses, provavelmente muitos processos já  
135 estarão com o trânsito em julgado. Outro ponto é que as vagas serão disponibilizadas conforme  
136 capacidade da instituição, ou seja, não é garantido que após aderir ao acordo o revalidando de  
137 imediato irá iniciar os estudos complementares, ele poderá ter que aguardar, dessa forma, com a  
138 baixa adesão ao acordo de complementação a instituição perderá recursos. O Conselheiro **Gleydson**  
139 propôs duração dos estudos complementares de 4 meses. Após discussões a **Presidente** colocou em  
140 votação as propostas encaminhadas quanto a duração dos estudos complementares dos acordos de  
141 revalidação sub judice/simplificada: 1 – 3 meses; 2 – 4 meses e 3 – 6 meses, **RESTOU**  
142 **APROVADO POR 18 votos o encaminhamento 3; 1 voto o encaminhamento 1, 1 voto o**  
143 **encaminhamento 2 e 2 abstenções das conselheiras Eliana e Erika.** A Procuradora **Gilmara**  
144 ressaltou que o acordo será disponibilizado com a assinatura da procuradoria, onde o revalidando e  
145 o advogado deverá assinar e protocolar junto ao processo. Mencionou que os procedimentos  
146 específicos apresentados pela comissão devem ser divulgados em resolução anexada ao acordo. A  
147 **Presidente** encerrou a sessão, às 15h35min, agradeceu a presença de todos e eu, Kamila Vieira  
148 Gomes, Secretária de Apoio aos Órgãos Colegiados, lavrei esta ata a qual, após lida e discutida, foi  
149 aprovada e datada. **Gurupi, 10 de outubro de 2023.** A reunião segue gravada no drive do  
150 [conselho.superior@unirg.edu.br](mailto:conselho.superior@unirg.edu.br), com nome **Sessão Plenária Extraordinária - 10/10/23 (2023-10-**  
151 **10 13:59 GMT-3).**



ATA CONSUP Nº 023-2023 - EXTRAORDINÁRIA 10-10-2023 pdf  
Código do documento 14d62de7-65d4-4b9b-a439-7794a0c5519b



## Assinaturas

- |   |   |   |
|---|---|---|
|    | SARA FALCAO DE SOUSA<br>sarafalcao@unirg.edu.br<br>Assinou                        | SARA FALCAO DE SOUSA  |
|    | Rise Rank<br>riserank@yahoo.com.br<br>Assinou                                     | Rise Rank   |
|    | fabiopegoraro@unirg.edu.br<br>Assinar   |   |
|   | Núbia Cristina Gonzaga Pinto Cardoso<br>secretaria@unirg.edu.br<br>Assinar        |   |
|  | Adolpho Dias Chiacchio<br>adolphochiacchio@unirg.edu.br<br>Assinou                |  |
|  | Adriano Fernandes Moreira<br>afmafmaf@hotmail.com<br>Assinar                      |   |
|  | ajnetto@gmail.com<br>Assinar  |   |
|  | Savio Barbalho<br>savio@unirg.edu.br<br>Assinou                                   |  |
|  | CEILA MENDONÇA MILHOMEM<br>ceilamm@yahoo.com.br<br>Assinou                        | Ceila Mendonça Milhomem   |
|  | Eliana Zellmer Poerschke Farençena<br>elianafarençena@unirg.edu.br<br>Assinou     |  |
|  | Erika Carolina Vieira Almeida<br>erikaalmeida@unirg.edu.br<br>Assinou             |  |
|  | Fabiana Cândida de Queiroz Santos Anjos<br>fabianacandido@unirg.edu.br<br>Assinou | Fabiana Cândida de Queiroz Santos Anjos   |



|   |   |
|---|---|
|  FERNANDO PALMA PIMENTA FURLAN<br>furlanadvocacia@hotmail.com<br>Assinou     |    |
|  Jacqueline Aparecida Philipino Takada<br>jacqueline@unirg.edu.br<br>Assinou | <i>Jacqueline Aparecida Philipino Takada</i>  |
|  Marcilene de Assis Alves Araujo<br>marcilenearaujo@unirg.edu.br<br>Assinou  | <i>Marcilene de Assis Alves Araujo</i>  |
|  Paulo Henrique Costa Mattos<br>paulohenrique@unirg.edu.br<br>Assinou        |   |
|  SAMARA T M GOMES<br>samaratatielle@unirg.edu.br<br>Assinou                  | SAMARA T M GOMES  |
|  Valéria Maciel Cordeiro de Oliveira<br>valeriamaci@unirg.edu.br<br>Assinou  | UPN   |
|  Dorimar walisom Pereira felix<br>dorimarwpxfelix@unirg.edu.br<br>Assinou   |   |
|  Gustavo Queiroz Santos Anjos<br>gustavo.q.s.anjos@unirg.edu.br<br>Assinou | Gustavo Queiroz Santos Anjos  |
|  JOÃO PEDRO REIS DE PAULA MELO<br>joaoprpmelo@unirg.edu.br<br>Assinou      | JOÃO PEDRO REIS DE PAULA MELO   |
|  Tânia Pereira da Silva<br>taniapsilva@unirg.edu.br<br>Assinou             | Tânia Pereira da Silva  |
|  GLEYDSON MORAES LIMA<br>glemlima@hotmail.com<br>Assinou                   |  |
|  Leonardo José Ribeiro Mota<br>leojrmota@hotmail.com<br>Assinou            | Leonardo José Ribeiro Mota  |
|  Walter Coelho de Almeida<br>walter@unirg.edu.br<br>Assinou                |  |
|  Kamila Vieira Gomes<br>kamilavieiragomess@gmail.com<br>Assinou            | Kamila Vieira Gomes   |

## Eventos do documento

**07 Nov 2023, 11:13:16**



Documento 14d62de7-65d4-4b9b-a439-7794a0c5519b **criado** por DANIELA LEÃO DA COSTA (d7bb844b-d270-4357-a97a-4c8e562334e6). Email: conselho.superior@unirg.edu.br. - DATE\_ATOM: 2023-11-07T11:13:16-03:00

**07 Nov 2023, 11:19:20**

Assinaturas **iniciadas** por DANIELA LEÃO DA COSTA (d7bb844b-d270-4357-a97a-4c8e562334e6). Email: conselho.superior@unirg.edu.br. - DATE\_ATOM: 2023-11-07T11:19:20-03:00

**07 Nov 2023, 11:26:58**

FERNANDO PALMA PIMENTA FURLAN **Assinou** (2dd9b32d-50f9-42df-a9b7-d792d9e9340e) - Email: furlanadvocacia@hotmail.com - IP: 177.202.5.73 (177-202-5-73.user3p.brasiltelecom.net.br porta: 59052) - **Geolocalização: -11.72974 -49.0666494** - Documento de identificação informado: 688.237.201-25 - DATE\_ATOM: 2023-11-07T11:26:58-03:00

**07 Nov 2023, 11:27:08**

FABIANA CÂNDIDA DE QUEIROZ SANTOS ANJOS **Assinou** - Email: fabianacandido@unirg.edu.br - IP: 186.192.248.218 (186.192.248.218 porta: 49224) - Documento de identificação informado: 012.038.616-05 - DATE\_ATOM: 2023-11-07T11:27:08-03:00

**07 Nov 2023, 11:45:47**

CEILA MENDONÇA MILHOMEM **Assinou** (c281da77-b417-4f23-8d8c-bce8f09f2249) - Email: ceilamm@yahoo.com.br - IP: 131.72.218.50 (131.72.218.50.novatelecom.com.br porta: 54272) - Documento de identificação informado: 435.010.011-34 - DATE\_ATOM: 2023-11-07T11:45:47-03:00

**07 Nov 2023, 11:53:51**

GLEYDSON MORAES LIMA **Assinou** - Email: glemlima@hotmail.com - IP: 177.126.83.19 (177.126.83.19.novatelecom.com.br porta: 29544) - Documento de identificação informado: 959.117.821-20 - DATE\_ATOM: 2023-11-07T11:53:51-03:00

**07 Nov 2023, 12:38:11**

TÂNIA PEREIRA DA SILVA **Assinou** - Email: taniapsilva@unirg.edu.br - IP: 186.192.248.146 (186.192.248.146 porta: 6944) - Documento de identificação informado: 960.124.981-87 - DATE\_ATOM: 2023-11-07T12:38:11-03:00

**07 Nov 2023, 14:16:21**

VALÉRIA MACIEL CORDEIRO DE OLIVEIRA **Assinou** - Email: valeriamaciel@unirg.edu.br - IP: 186.192.249.127 (186.192.249.127 porta: 49884) - Documento de identificação informado: 798.088.241-53 - DATE\_ATOM: 2023-11-07T14:16:21-03:00

**07 Nov 2023, 14:19:16**

SARA FALCAO DE SOUSA **Assinou** - Email: sarafalcao@unirg.edu.br - IP: 131.72.218.50 (131.72.218.50.novatelecom.com.br porta: 64178) - **Geolocalização: -11.7225371 -49.1120413** - Documento de identificação informado: 961.212.621-68 - DATE\_ATOM: 2023-11-07T14:19:16-03:00

**07 Nov 2023, 15:07:08**

ADOLPHO DIAS CHIACCHIO **Assinou** - Email: adolphochiacchio@unirg.edu.br - IP: 186.192.249.136 (186.192.249.136 porta: 33384) - **Geolocalização: -11.7445531 -49.0695142** - Documento de identificação



informado: 790.838.896-53 - DATE\_ATOM: 2023-11-07T15:07:08-03:00

**07 Nov 2023, 15:51:30**

ERIKA CAROLINA VIEIRA ALMEIDA **Assinou** (bcf2b1b8-3648-49f2-b203-92974efee433) - Email: erikaalmeida@unirg.edu.br - IP: 200.173.47.156 (200.173.47.156 porta: 56316) - [Geolocalização: -11.733428133612463 -49.058278165850425](#) - Documento de identificação informado: 349.314.938-74 - DATE\_ATOM: 2023-11-07T15:51:30-03:00

**07 Nov 2023, 15:59:35**

JOÃO PEDRO REIS DE PAULA MELO **Assinou** (5387f34f-b6f4-401e-9f0a-340dbc401b89) - Email: joaoprpmelo@unirg.edu.br - IP: 104.28.63.60 (104.28.63.60 porta: 21774) - [Geolocalização: -12.48017725726031 -49.11997807360691](#) - Documento de identificação informado: 079.402.441-67 - DATE\_ATOM: 2023-11-07T15:59:35-03:00

**07 Nov 2023, 19:50:30**

PAULO HENRIQUE COSTA MATTOS **Assinou** (0938ad62-ffe9-4db6-b2c7-26eef54076f9) - Email: paulohenrique@unirg.edu.br - IP: 186.192.248.75 (186.192.248.75 porta: 62068) - [Geolocalização: -11.752067 -49.0716194](#) - Documento de identificação informado: 823.404.981-04 - DATE\_ATOM: 2023-11-07T19:50:30-03:00

**07 Nov 2023, 20:43:48**

MARCILENE DE ASSIS ALVES ARAUJO **Assinou** (41c93df8-6da1-44f7-ba2b-122619e2188f) - Email: marcilenearaujo@unirg.edu.br - IP: 131.72.218.50 (131.72.218.50.novatelecom.com.br porta: 29110) - Documento de identificação informado: 773.368.791-87 - DATE\_ATOM: 2023-11-07T20:43:48-03:00

**08 Nov 2023, 08:55:12**

SAMARA T M GOMES **Assinou** - Email: samaratatielle@unirg.edu.br - IP: 186.192.248.227 (186.192.248.227 porta: 3150) - [Geolocalização: -11.729391299999998 -49.0611254](#) - Documento de identificação informado: 893.536.682-04 - DATE\_ATOM: 2023-11-08T08:55:12-03:00

**08 Nov 2023, 09:42:24**

KAMILA VIEIRA GOMES **Assinou** - Email: kamilavieiragomess@gmail.com - IP: 131.72.218.50 (131.72.218.50.novatelecom.com.br porta: 28984) - Documento de identificação informado: 027.117.341-61 - DATE\_ATOM: 2023-11-08T09:42:24-03:00

**09 Nov 2023, 06:51:18**

RISE RANK **Assinou** - Email: riserank@yahoo.com.br - IP: 168.0.130.237 (168.0.130.237.brt.psi.br porta: 24822) - [Geolocalização: -11.73777 -49.058781](#) - Documento de identificação informado: 592.229.136-04 - DATE\_ATOM: 2023-11-09T06:51:18-03:00

**11 Nov 2023, 12:06:00**

GUSTAVO QUEIROZ SANTOS ANJOS **Assinou** - Email: gustavo.q.s.anjos@unirg.edu.br - IP: 186.192.255.106 (186.192.255.106 porta: 11974) - Documento de identificação informado: 064.426.241-96 - DATE\_ATOM: 2023-11-11T12:06:00-03:00

**12 Nov 2023, 09:26:15**

LEONARDO JOSÉ RIBEIRO MOTA **Assinou** - Email: leojrmota@hotmail.com - IP: 168.194.189.15 (168-194-189-15-



---

as265407.tmknet.com.br porta: 49298) - **Geolocalização: -11.8095872 -49.5190016** - Documento de identificação informado: 880.473.501-53 - DATE\_ATOM: 2023-11-12T09:26:15-03:00

**13 Nov 2023, 18:58:22**

DORIMAR WALISOM PEREIRA FELIX **Assinou** - Email: dorimarwpxfelig@unirg.edu.br - IP: 179.253.60.6 (179-253-60-6.user3p.brasiltelecom.net.br porta: 2094) - **Geolocalização: -11.754649287069867 -49.07217035783468** - Documento de identificação informado: 054.717.801-83 - DATE\_ATOM: 2023-11-13T18:58:22-03:00

**16 Nov 2023, 10:44:29**

SAVIO BARBALHO **Assinou** - Email: savio@unirg.edu.br - IP: 186.192.248.138 (186.192.248.138 porta: 37914) - Documento de identificação informado: 244.010.481-72 - DATE\_ATOM: 2023-11-16T10:44:29-03:00

**16 Nov 2023, 13:08:05**

ELIANA ZELLMER POERSCHKE FARENCENA **Assinou** (8ea8428c-7669-4bd9-ab28-0655cfdda5b4) - Email: elianafarencena@unirg.edu.br - IP: 177.10.69.62 (Dinamico-69-62.ciacom.com.br porta: 20928) - Documento de identificação informado: 380.458.001-78 - DATE\_ATOM: 2023-11-16T13:08:05-03:00

**16 Nov 2023, 14:30:27**

WALTER COELHO DE ALMEIDA **Assinou** - Email: walter@unirg.edu.br - IP: 186.192.248.210 (186.192.248.210 porta: 45296) - **Geolocalização: -11.738982 -49.0973331** - Documento de identificação informado: 302.584.838-30 - DATE\_ATOM: 2023-11-16T14:30:27-03:00

**16 Nov 2023, 17:17:06**

JACQUELINE APARECIDA PHILIPINO TAKADA **Assinou** - Email: jacqueline@unirg.edu.br - IP: 186.192.249.23 (186.192.249.23 porta: 30838) - Documento de identificação informado: 150.779.118-60 - DATE\_ATOM: 2023-11-16T17:17:06-03:00

---

Hash do documento original

(SHA256):0fe0c926831c945906ba6b5008e4205b1cb84a8c8e2caa46b83147a17e4541e6

(SHA512):aedb54835c81e7697734f7f73dd6c3c39c60cda35b3d7ca2cead3322b0c9cdcc860c96fc831d9f028c9564b3f27088e353a97b74fb528db7dea4fcbdbed21228

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**